



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
VICE-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO VRA_{adm} – Nº. 002/2009, de 17 de dezembro de 2009.

O Vice-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, professor Fábio Dal-Soto, e o Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO,

A inexistência de ato formal para concessão de descontos especiais para os alunos dos Cursos de Ciências Econômicas e Ciências Biológicas; e

A ineficácia da política de desconto nas mensalidades com vistas ao aumento da demanda dos referidos Cursos,

DETERMINAM:

Art. 1º. Ficam extintos, a partir desta data, os descontos especiais dos Cursos de Ciências Econômicas – 30% (trinta por cento) para pagamento de mensalidades até o primeiro dia útil de cada mês, e de Ciências Biológicas – 10% (dez por cento) para pagamento de mensalidades até o dia 05 (cinco) de cada mês, concedidos a alunos que não possuem qualquer tipo de desconto/benefício.

Art. 2º. Ficam mantidos, por direito adquirido, os descontos acima citados para os alunos dos referidos Cursos efetivamente matriculados até o Semestre 2/2009.

Art. 3º. Eventuais casos de trancamento de Curso e/ou evasão escolar implicarão na perda imediata do benefício aos descontos especiais citados no Art. 1º.

Art. 4º. O presente Ato Administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Reitor de Administração da
Universidade de Cruz Alta, aos dezessete dias do mês
de dezembro do ano de dois mil e nove.

Fábio Dal-Soto
Vice-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 17 de dezembro de 2009.

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.